

Decreto de 18 de Março de 1941.

Concede subvenção a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 1.202, de 1 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com a quantia de cinquenta mil reis a Sra. Eliza Fritzsche, professora da aula particular da Línka 7, Secão Leão, no 4º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.

Sebastião
Prefeito